



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.102/0001-80



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre alterações dos Anexos II e V, Parágrafo 2º do Art. 8º e Art. 10 da Lei Municipal nº.1.104/2005, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do quadro do Magistério do Município de Arinos/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº1.104/2005 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do quadro do Magistério, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 1.104/2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do quadro do Magistério, nos termos da presente Lei.

Art3º. O Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.104/2005 passará a vigorar da seguinte forma:

·§ 2º: A tipologia da escola é definida de acordo com o número de alunos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) conforme consta no anexo V, à presente Lei.

Art.4º. O Art. 10 da Lei Municipal nº 1.104/2005, passará a vigorar da seguinte forma:

· Art.10: A Escola com até 59 (cinquenta e nove) alunos, terá Coordenador Escolar, nomeado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 02 de maio de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.102/0001-80



ANEXO II

Descrição e Especificação dos Cargos Comissionados

DENOMINAÇÃO: COORDENADOR ESCOLAR

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO

- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área de Educação e/ou magistério de nível médio;
- Experiência de 2 (dois) anos na área de educação;

JORNADA DE TRABALHO

08 (oito) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Administrar as escolas com menos de 60 (menos de 60) alunos e seus recursos humanos, materiais e financeiros, em consonância com o Órgão Municipal de Educação;

DENOMINAÇÃO: DIRETOR ESCOLAR I

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO

- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área de Educação;
- Experiência de 2 (dois) anos na área de educação;

JORNADA DE TRABALHO

08 (oito) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Administrar escolas que ministrem Educação Infantil e primeiras quatro séries (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, obedecidas as tipologias e normas da presente Lei, e seus recursos humanos, materiais e financeiros e em consonância com o Órgão Municipal de Educação;

DENOMINAÇÃO: DIRETOR ESCOLAR II

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO

- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área de Educação;
- Experiência de 2 (dois) anos na área de educação;

JORNADA DE TRABALHO

08 (oito) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Administrar escolas que ministrem Educação em todas as séries (1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, obedecidas as tipologias e normas da presente Lei, e seus recursos humanos, materiais e financeiros e em consonância com o Órgão Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.102/0001-80



DENOMINAÇÃO: VICE DIRETOR ESCOLAR I

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO

- Curso superior na área de educação e/ou Magistério Nível Médio;
- Experiência de 2 (dois) anos na área de educação;

JORNADA DE TRABALHO

08 (oito) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

-Assessorar o Diretor I na administração de escolas que ministrem Educação Infantil e primeiras quatro séries (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, obedecidas as tipologias e normas da presente Lei, e seus recursos humanos, materiais e financeiros e em consonância com o Órgão Municipal de Educação; no tocante à pesquisa, o planejamento, o controle, coordenação e comando da escola e avaliação do processo educacional e responsabilizar-se pela escola na ausência do Diretor I;

DENOMINAÇÃO: VICE DIRETOR ESCOLAR II

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO

- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área de Educação;
- Experiência de 2 (dois) anos na área de educação;

JORNADA DE TRABALHO

08 (oito) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

-Assessorar o Diretor Escolar II na administração de escolas que ministrem Educação em todas as séries (1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, obedecidas as tipologias e normas da presente Lei, e seus recursos humanos, materiais e financeiros e em consonância com o Órgão Municipal de Educação no tocante à pesquisa, o planejamento, o controle, coordenação e comando da escola e avaliação do processo educacional e responsabilizar-se pela escola na ausência do Diretor II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.102/0001-80



ANEXO V TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	60 A 120	03	DI-1	R\$ 2.117,60
	B	121 A 180		DI-2	R\$ 2.159,96
	C	181 A 240		DI-3	R\$ 2.203,15
	D	241 A 300		DI-4	R\$ 2.247,23
	E	+ DE 300		DI-5	R\$ 2.292,17
Diretor Escolar II	A	60 A 120	09	DII-1	R\$ 2.523,44
	B	121 A 180		DII-2	R\$ 2.573,91
	C	181 A 240		DII-3	R\$ 2.625,40
	D	241 A 300		DII-4	R\$ 2.677,91
	E	+ DE 300		DII-5	R\$ 2.731,46
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	R\$ 1.713,56
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	R\$ 2.087,42
Inspetor Escolar			01	IEI	R\$ 2.119,67
Coordenador de Creche			06	CCI	R\$ 2.117,29
Coordenador Escolar			02	CEI	\$ 2.117,29
Total de Vagas			32		